PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2021

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VALDEZ VALENE SILVA PARA O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Prefeito do Município de Itupiranga, Benjamim Tasca, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 769/2021/SR927)MBA-G/SR(27)/INCRA-INCRA, datado de 07 de janeiro de 2021, por meio do qual o Superintendente Regional, Sr. Aveilton Silva de Souza, solicita a cedência de servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a prorrogação da cessão do servidor **VALDEZ VALENTE SILVA**, no cargo de Administrador, CT nº 045/2021, no período de 07 de janeiro à 31 de julho de 2021, para o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cedente.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.01.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

_____

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal